



COMARCA DE VASSOURAS-RJ.
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA
Avenida Marechal Paulo Torres, nº 731, Centro, Vassouras, RJ.
Telefone: (24) 2491-9826
E-mail: vas01vara@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º, 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO à VASSOURAS COR CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA - EPP (CARDIOLIFE), na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Cobrança (Processo nº 0001726-47.2016.8.19.0065) proposta por COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA contra VASSOURAS COR CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA - EPP (CARDIOLIFE), na forma abaixo:

O DR. FELLIPPE BASTOS SILVA ALVES, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Vassouras, Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à VASSOURAS COR CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA - EPP (CARDIOLIFE), na pessoa de seu representante legal, que no dia **25.08.2026, às 12hs:10min**, através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, do Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, inscrito na JUCERJA sob o nº 055, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **27.08.2026**, no mesmo horário, através do site, pela melhor oferta, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho de fls. 490, os bens penhorados, descritos e avaliados às fls. 475 (em 25/02/2025), e encontrados na Rua Barão de Tinguá, nº 15, Centro, Vassouras, RJ - tendo sido a executada intimada da penhora conforme fls. 473.- **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO:** Ecocardiógrafo portátil, marca Esaote, ref. 970734000, nº de série SN 022 98, cor branca, em bom estado, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base em pesquisa na ShopMedical; Uma sonda ou transdutor intracavitário, marca Esaote, modelo Europe BV, referência 411312 nº da série 10215123, em bom estado, avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com base em pesquisa na loja Portal do Médico. VALOR TOTAL da penhora R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 49.427,55 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF.- Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro).- De acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução nº 236 do CNJ, "Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz, forma do Art. 895, § 4º e § 5º; Art. 896, § 2º; Arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o Art. 903 do Código de Processo Civil"; Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento.- Cientes os Srs. interessados que, consta às fls. 490 o seguinte despacho: "... *Determino que o pagamento da arrematação seja realizado, preferencialmente, à vista. Não havendo lance nessa modalidade, admite-se o pagamento a prazo, em até seis parcelas mensais, mediante caução imediata de 20% (vinte por cento), acrescida da comissão do leiloeiro (5%) e de custas no percentual de 1% (um por cento) ao mês...*".- O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, proposta de aquisição do bem, com a devida antecedência, na forma do Artigo 895 do CPC.- Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro.- O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.tjrj.jus.br) e enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX; A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimido, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos nove dias do mês de julho de 2026.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.- Eu, Roberta Machado Ferreira Andrade dos Santos, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Fellippe Bastos Silva Alves - Juiz de Direito.